



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MONITOR., ACOMP., APERFE., E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

OFC-CMAAFSC - 2492020
Código de validação: 696E80F2A5

São Luís, 06 de abril de 2020.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Juiz (a),

Assunto: **Reavaliação Periódica da Prisão Provisória.**

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a) inicialmente e em atenção a Recomendação n.º 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, assim como a Recomendação n.º 01/2020 da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, que trata das ações de controle da pandemia do Covid-19 no Sistema Penitenciário.

Encaminhamos a relação de presos provisórios há mais de 100 (cem) dias desta Unidade/Comarca, extraídos do sistema JURISCONSULT no dia 03/04/2020, além de relação oriunda das UPR's fornecida pela Secretaria de Estado e Administração Penitenciária – SEAP (conforme anexo), para reanálise de todos os processos e a possibilidade de substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, na forma do art. 282, parágrafo 6º e art. 316, parágrafo único do CPP.

Assim, tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça institucionalizou o mecanismo de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes, solicito a Vossa Excelência que cumpra em até 15 (quinze) dias, o artigo 2º Resolução nº 89/09 – CNJ, reavaliando a duração e os requisitos que ensejaram a prisão provisória e o cabimento de benefícios da Lei de Execução Penal em caso de prisão definitiva.

Havendo divergência em relação aos dados apresentados de controle de réus presos, verifique o sistema THEMIS PG, no Menu Secretaria – Parte – Cadastrar Histórico da Parte e Movimentar com a opção Solto, de acordo com a sinalização dos autos processuais.

Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário pelo e-mail coord_umf@tjma.jus.br.

Atenciosamente,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MONITOR., ACOMP., APERFE., E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Coordenador Geral da Unidade de Monit., Acomp., Aperfe., e Fiscalização do Sistema
Carcerário
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2020 17:20 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

